

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.017, de 26 de junho de 2023.

Referenda a Resolução/Consuni/n.016/2023, conforme especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 26 de junho de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º **Referendar** a Resolução/Consuni/n.016/2023 que aprovou, *ad referendum*, a Instrução Normativa 005/2023, que dispõe sobre os procedimentos operacionais para a proposição, execução e o acompanhamento das atividades de pesquisa dos cursos de nível superior de formação tecnológica do Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica, TO Graduado na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Processo Administrativo n. 2023/20321/000391.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI** da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

*Assinatura eletrônica*  
**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Presidente

